

Relatório Mensal de Atividade

Mês de referência:

Janeiro de 2022

Empresa em Recuperação Judicial:
Arclima Engenharia Ltda;
Arcoduto EIRELI.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



**Janeiro de 2022****I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade do Grupo Arclima visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperandas. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Extratos Bancários Arclima Ltda (novembro/21);	Realizada via Internet
	Faturamento Arclima Ltda (novembro/21);	
	Folha de Pagamento Arclima Ltda (novembro/21);	
	Situação Fiscal Arclima Ltda (novembro/21);	
	Comprovantes de Recolhimento de Impostos Arclima Ltda (novembro/21);	
	Composição Bancária e Razão Contábil Arclima Ltda (novembro/21);	
	Relatório de Contas a Pagar e a Receber Arclima Ltda (novembro/21);	
	Balanço Patrimonial Arclima Ltda (novembro/21);	
	Demonstração de Resultado do Exercício Arclima Ltda (novembro/21);	
	Consulta ao Serasa Arclima Ltda (novembro/21);	
	Folha de Pagamento Arcoduto Eireli (novembro/21).	

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: rjarclima@vivanteaj.com.br
Telefone: +55 81 3231-7665
Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

**Janeiro de 2022****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Visão Geral da Recuperanda.....	4
3. Informações Financeiras / Operacionais.....	5
4. Análise das Demonstrações de Resultados.....	16
5. Índices de Liquidez.....	19
6. Endividamento Total.....	21
7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	21
8. Informações Complementares.....	21
9. Conclusão e Requerimentos.....	32

**1. Eventos Relevantes**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	25/08/2019	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	29/08/2019	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/10/2019	28/10/2019	✓
Stay Period	25/02/2020		✓
Prorrogação do Stay Period	09/12/2021		✓
Publicação 1º Edital	-	24/10/2019	✓
Prazo Apresentação de Divergências	08/11/2019		✓
Apresentação 2º Edital	26/12/2019	26/12/2019	✓
Publicação 2º Edital	-	17/02/2020	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	27/02/2020	27/02/2020	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	17/02/2020	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	18/03/2020	18/03/2020	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	28/02/2020	02/12/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	09/12/2021	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	12/04/2021	-	✓
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	



Janeiro de 2022



2. Visão Geral da Recuperanda

2.1 Reunião

A Administradora Judicial realizou uma reunião com as Recuperandas, onde estavam presentes o sócio administrador da empresa, Sr. Raimundo e o Sr. Fábio, do setor contábil.

Primeiramente, o Sr. Fábio informou que o faturamento de janeiro/22 foi de R\$ 1.026.768,22 (um milhão vinte e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), matriz e filiais.

Com relação a movimentação do quadro de colaboradores, o Sr. Fábio informou que na Arclima Ltda tiveram 6 (seis) admissões e 1 (uma) demissão, e na Arcoduto Eireli não houve movimentação.

Com relação aos novos negócios, o Sr. Raimundo informou que fechou um contrato de obra de um Hospital de Ourilândia juntamente a uma construtora de Portugal, em que a Arclima Ltda irá receber em torno de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Além disso, o Sr. Raimundo informou que está com duas negociações em andamento.

Na oportunidade, a Vivante reiterou questionamento quanto as parcelas em atraso dos credores aderentes à mediação, tendo o Sr. Raimundo afirmado que pretende regularizar até o mês de março/22.

Por fim, foram reiteradas as solicitações para envio dos comprovantes de pagamentos do FGTS dos credores que aderiram a mediação e os contratos de credores financiadores, tendo o Sr. Raimundo informado que serão enviados



Janeiro de 2022



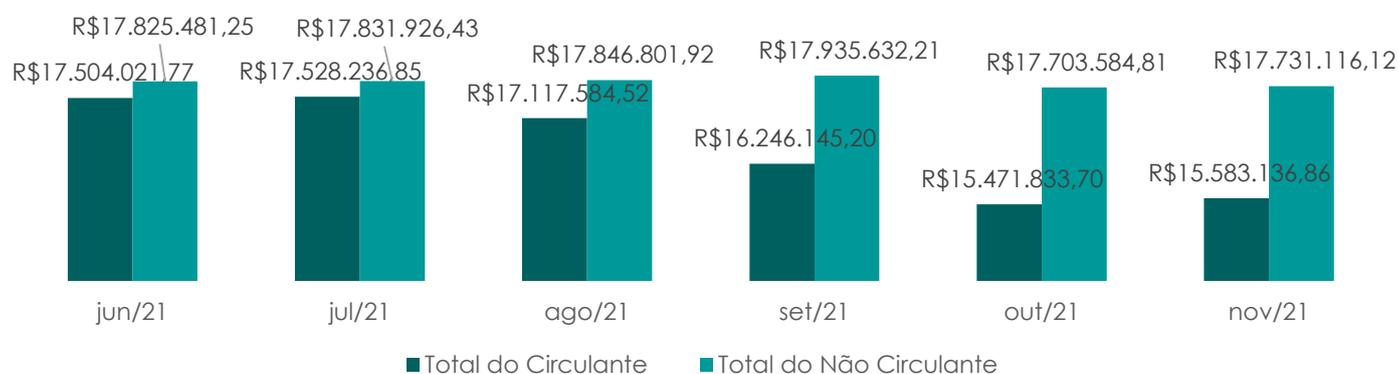
3. Informações Financeiras / Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial

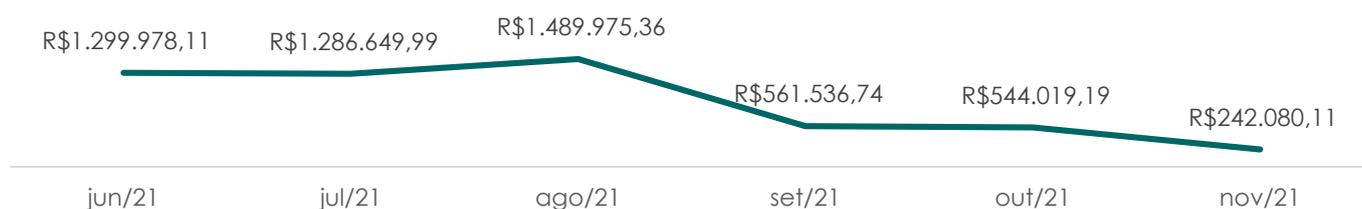
3.1.1 Ativo – Arclima LTDA

A seguir, análise do ativo realizada pela Vivante a partir dos balanços dos 6 últimos meses enviados pela Arclima Ltda, seguem os gráficos demonstrando as movimentações das principais contas:

Total do Ativo



Disponível



Destaca-se uma queda de aproximadamente 62% no disponível da Arclima Ltda no mês de setembro/21, que se mantém em outubro/21, devido a diminuição das aplicações financeiras, em torno de R\$ 1.000.000,00 (um milhão). A Vivante questionou a Recuperanda.

Em resposta, a Recuperanda afirmou “Foi necessário resgatar os valores aplicados, para honrar compromissos financeiros da empresa, como por exemplo as ações trabalhistas.”

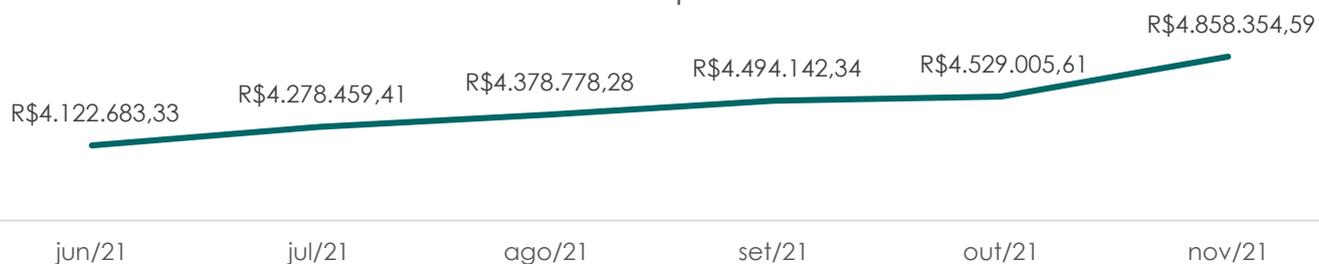


Janeiro de 2022

Créditos



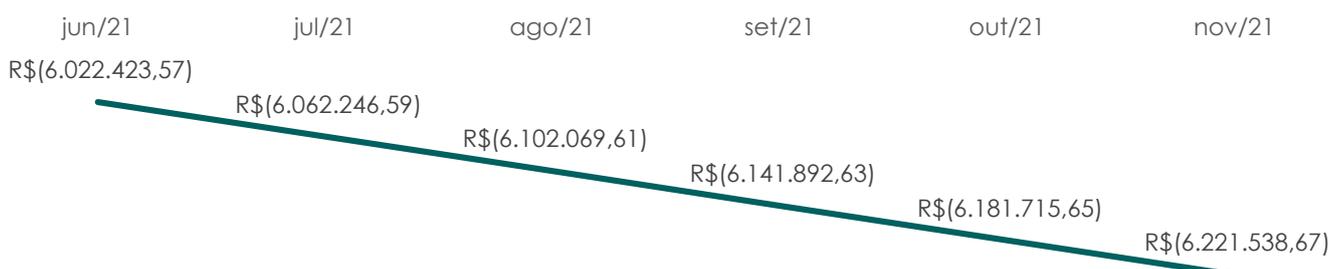
Estoques



Imobilizado



(-) Depreciação Acumulada



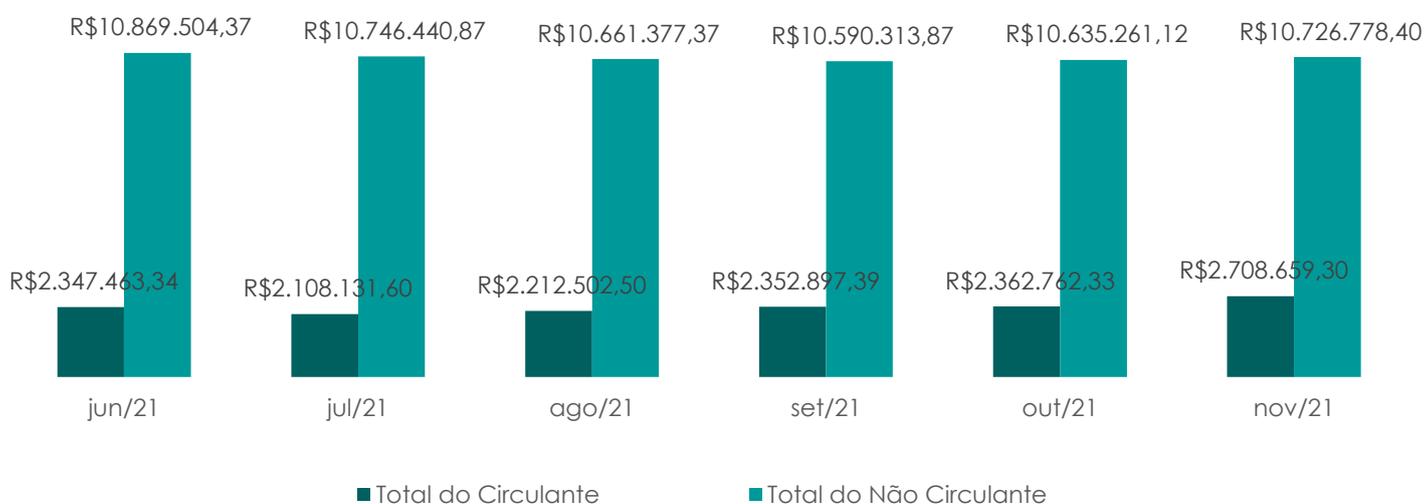


Janeiro de 2022

3.1.2 Passivo – Arclima LTDA

A seguir, análise do passivo realizada pela Vivante a partir dos balanços dos 6 últimos meses enviados pela Arclima Ltda, seguem os gráficos demonstrando as movimentações das principais contas:

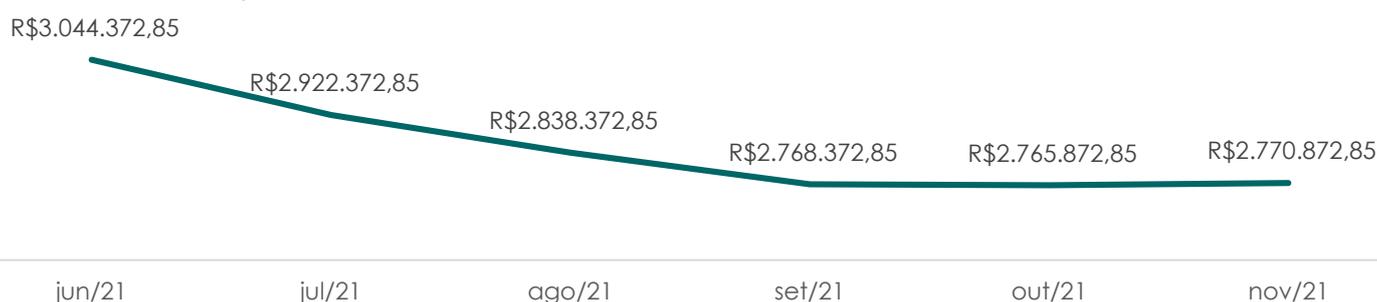
Passivo



Empréstimos e Financiamentos - Passivo Circulante



Empréstimos e Financiamentos - Passivo Não Circulante





Janeiro de 2022

Total do Patrimônio Líquido



3.2.1 Ativo – Arcoduto Eireli

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. Contudo, em relatório anterior, a Vivante destacou um aumento de aproximadamente 391% no disponível da Arcoduto Eireli no mês de novembro/21, conforme a seguir:

Disponível



A Vivante questionou a Recuperanda, e em resposta, a Recuperanda afirmou “O aumento foi em virtude, de um aporte da Arclima na Arcoduto no valor de 18.000,00 para pagamento de salários, e o saldo restante foi aplicado”.

3.2.2 Passivo – Arcoduto Eireli

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico.

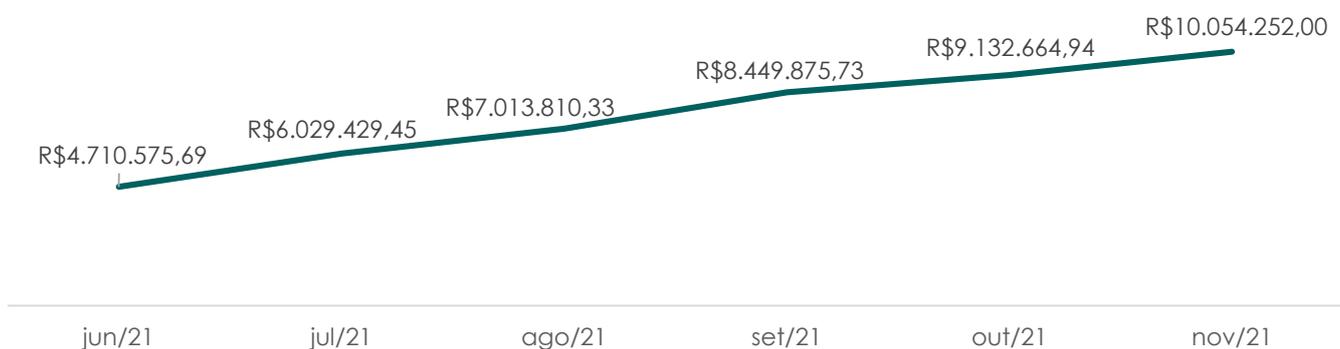


Janeiro de 2022

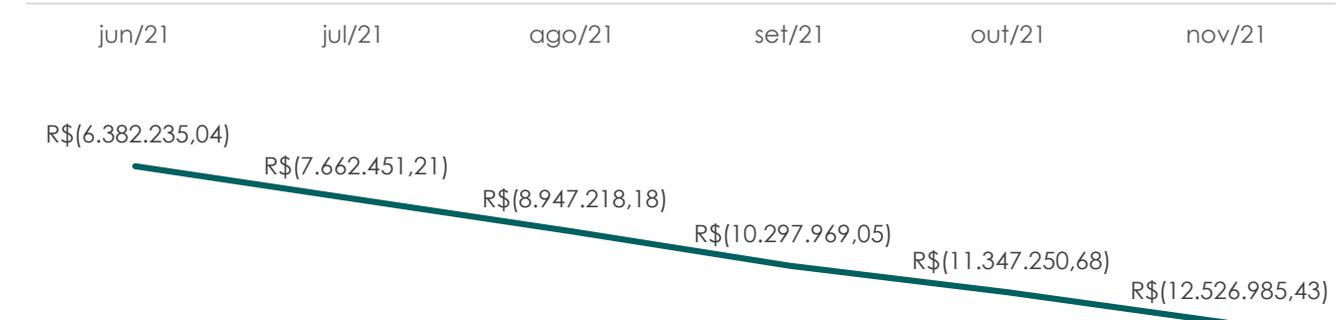
3.3 Demonstração do Resultado de Exercício

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. A seguir, análise realizada pela Vivante das demonstrações dos 6 últimos meses enviados pela Arclima Ltda, seguem os gráficos demonstrando as movimentações das principais contas:

Receita Líquida - Arclima LTDA



Custos e Despesas - Arclima LTDA



Resultado Operacional - Arclima LTDA





Janeiro de 2022

3.4 Contas a Receber

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. A seguir, gráfico baseado nos últimos relatórios enviados pela Arclima Ltda:

Contas a Receber - Arclima LTDA



3.5 Contas a Pagar

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. A seguir, gráfico baseado nos últimos relatórios enviados pela Arclima Ltda:

Contas a Pagar - Arclima LTDA



3.6 Estoques

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. A seguir, o analítico da conta "Estoques", retirado do último balancete enviado pela Arclima Ltda:

ARCLIMA LTDA - NOV/21

ESTOQUES	4.678.325,59D	403.270,31	73.921,33	5.007.674,57D
ESTOQUES	4.678.325,59D	403.270,31	73.921,33	5.007.674,57D
Crédito de IPI	3.007,70C	0,00	0,00	3.007,70C
Crédito de ICMS	28.101,87C	0,00	0,00	28.101,87C
Almoxarifado	2.360.662,76D	57.373,34	73.780,73	2.344.255,37D
Mercadorias em poder de Terceiros	287.435,91D	0,00	0,00	287.435,91D
Estoque de Terceiros	2.248.832,46D	345.896,97	0,00	2.594.729,43D
Crédito de PIS	3.541,45C	0,00	25,08	3.566,53C
Crédito da COFINS	16.389,34C	0,00	115,52	16.504,86C
Equipamentos Locados de Terceiros	167.565,18C	0,00	0,00	167.565,18C



Janeiro de 2022

3.7 Investimentos

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. A seguir, o analítico da conta "Investimentos", retirado do último balancete enviado pela Arclima Ltda:

ARCLIMA LTDA - NOV/21

INVESTIMENTOS	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D
INVESTIMENTOS	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D
Linhas Telefonicas	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D

3.8 Imobilizado

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. A seguir, o analítico da conta "Imobilizado", retirado do último balancete enviado pela Arclima Ltda:

ARCLIMA LTDA - NOV/21

ATIVO IMOBILIZADO	13.516.862,09D	1.300,00	39.943,27	13.478.218,82D
BENS IMÓVEIS	12.272.187,24D	0,00	0,00	12.272.187,24D
Instalações	3.454,95D	0,00	0,00	3.454,95D
Imoveis de Uso	206.694,67D	0,00	0,00	206.694,67D
Obras em Andamento	8.386.018,81D	0,00	0,00	8.386.018,81D
Acervo Técnico	3.676.018,81D	0,00	0,00	3.676.018,81D
BENS MÓVEIS	7.426.390,50D	1.300,00	120,25	7.427.570,25D
Máquinas e Equipamentos	3.211.817,56D	1.300,00	120,25	3.212.997,31D
Móveis e Utensílios	362.032,19D	0,00	0,00	362.032,19D
Veículos	1.691.808,66D	0,00	0,00	1.691.808,66D
Equipamentos de Informática	234.880,43D	0,00	0,00	234.880,43D
Ferramentas e Utensílios	1.925.851,66D	0,00	0,00	1.925.851,66D
(-)DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.181.715,65C	0,00	39.823,02	6.221.538,67C
Depreciação Instalações	127.466,98C	0,00	28,79	127.495,77C
Depreciação Máquinas e Equipamentos	829.243,14C	0,00	13.344,40	842.587,54C
Depreciação Móveis e Utensílios	725.518,67C	0,00	1.508,47	727.027,14C
Depreciação Veículos	3.365.013,48C	0,00	14.098,41	3.379.111,89C
Depreciação Ferramentas e Utensílios	740.169,01C	0,00	8.024,38	748.193,39C
Depreciação Imoveis de Uso	176.690,52C	0,00	861,23	177.551,75C
Depreciação Equipamentos de Informatica	217.613,85C	0,00	1.957,34	219.571,19C



Janeiro de 2022

3.9 Extratos Bancários

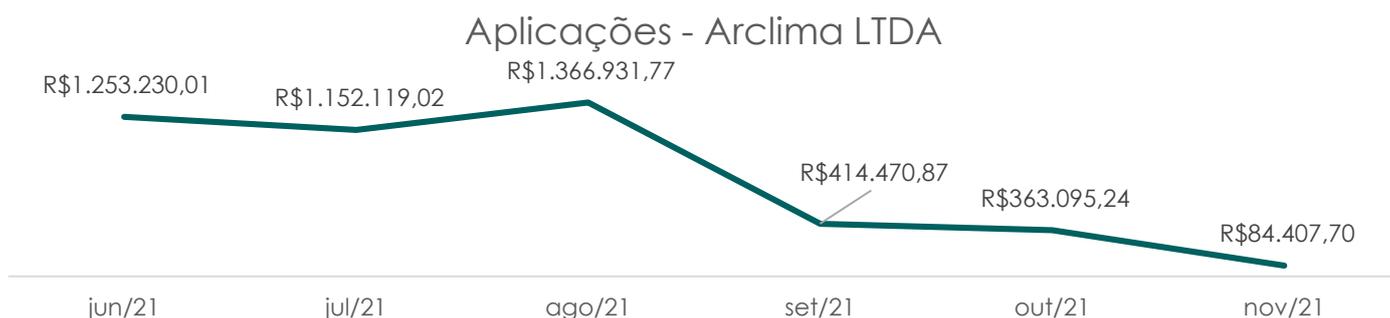
A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. A seguir, a Vivante realizou a análise dos extratos bancários dos 6 últimos meses enviados pela Arclima Ltda, segue o gráfico demonstrando as movimentações:



O total se refere a soma de 8 (oito) contas apresentadas pela Arclima Ltda, em que apenas quatro destas constam saldos.

3.10 Aplicações

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. A Vivante realizou a análise das aplicações dos 6 últimos meses enviados pela Arclima Ltda, segue o gráfico demonstrando as movimentações:



O total se refere a soma de 5 (cinco) contas apresentadas pela Arclima Ltda.

Destaca-se a diminuição de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão) nas aplicações da Arclima Ltda dos meses de setembro/21 e outubro/21. A Vivante questionou a Recuperanda.

Como já exposto em tópico anterior, a Recuperanda afirmou "Foi necessário resgatar os valores aplicados, para honrar compromissos financeiros da empresa, como por exemplo as ações trabalhistas."



Janeiro de 2022

3.11 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT E PJ)

A seguir, os gráficos das Recuperandas demonstrando as movimentações dos últimos 6 meses enviados:

Salário Total - Arclima LTDA



Salário Total - Arcoduto Eireli



Número de Funcionários



Os valores do número de funcionários da Arclima Ltda são referentes as somas das folhas de pagamento por filial.



Janeiro de 2022

Reitera-se que a Arclima Ltda enviou, nos últimos 12 meses, as folhas de pagamentos e os relatórios de movimentação do quadro de colaboradores, de controle interno, pontuando admissões e demissões, conforme resumido a seguir em análise realizada por esta Administradora Judicial:

Nº de Funcionários De acordo com as folhas de pagamentos		Arclima Ltda Nº de Funcionários De acordo com a quantidade final de 2020 e as movimentações de 2021		Admissão	Demissão	Dif
dez/20	165	165		0	1	-1
jan/21	162	162		1	4	-3
fev/21	161	161		1	2	-1
mar/21	163	163		4	2	2
abr/21	173	173		18	8	10
mai/21	181	182		10	1	9
jun/21	179	179		2	5	-3
jul/21	166	166		0	13	-13
ago/21	161	162		0	4	-4
set/21	156	156		0	6	-6
out/21	161	161		7	2	5
nov/21	162	161		0	0	0

A Vivante questionou a Recuperanda as divergências no comparativo dos somatórios das folhas de pagamentos com as movimentações nos meses de maio/21, agosto/21 e novembro/21, tendo a Recuperanda retornado com o envio de um relatório, conforme a seguir:

admitidos e demitidos -2021														
	admitidos	demitidos												
janeiro	1	4												
fevereiro	1	2												
março	4	2												
abril	18	8												
maio	10	1												
junho	2	5												
julho	0	13												
agosto	0	4												
setembro	0	6												
outubro	7	2												
novembro	0	0												
dezembro														
	43	47												
	dez.-2020	jan.-2021	fev.-2021	mar.-2021	abr.-2021	mai.-2021	jun.-2021	jul.-2021	ago.-2021	set.-2021	out.-2021	nov.-2021	dez.-2021	Total
Admitidos Mês		1	1	4	18	10	2	0	0	0	7	0		43
Demitidos Mês	1	4	2	2	8	1	5	13	4	6	2	0		47
Ativos (+) Adm (-) Demitidos	166	163	162	164	174	183	180	167	163	157	162	162		

Diante da permanência de divergências, a Vivante questionou a Recuperanda.

3.12 Análise Fiscal

As Recuperandas enviaram, a fim de demonstração da situação fiscal, os seguintes documentos:

1. Certidão Narrativa de Débitos Fiscais Arclima Ltda Novembro 2021 (doc.1);
2. Relatório de Situação Fiscal Prefeitura PE Arclima Ltda Novembro 2021 (doc.2);
3. Relatório de Situação Fiscal RFB Arclima Ltda Novembro 2021 (doc.3).



Janeiro de 2022

Ademais, a Vivante realizou as seguintes consultas:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa das Recuperandas, com valores atualizados, como se segue:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: ARCLIMA ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: ARCLIMA
CNPJ: 11.205.119/0001-17
Domicílio do Devedor: CABO DE SANTO AGOSTINHO
Atividade Econômica: Instalação e manut. sist. ar condic., ventilação, refriger.
Valor Total da dívida: R\$ 13.148.123,62

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: ARCODUTO EIRELI
Nome Fantasia: ARCODUTO
CNPJ: 41.066.994/0001-26
Domicílio do Devedor: JABOATAO DOS GUARARAPES
Atividade Econômica: Comércio atacad. outras máquinas e equip. não especificados
Valor Total da dívida: R\$ 2.986.109,85

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, foi identificado as Certidões de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.205.119/0001-17
Razão social: ARCLIMA ENG LTDA

Resultado da consulta em 07/02/2022 14:31:10

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 41.066.994/0001-26
Razão social: ARCODUTO LTDA

Resultado da consulta em 07/02/2022 14:33:26



Janeiro de 2022

3.12.1 Pagamento de Impostos

ACOMPANHAMENTO FISCAL ARCLIMA - NOV/21		
FGTS	R\$	48.627,33
DARF	R\$	63.397,10
TOTAL	R\$	112.024,43

3.13 Serasa

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. A seguir, o resumo das ocorrências no Serasa da Arclima Ltda:

ARCLIMA LTDA SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS 21/12/2021			
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Registro de SPC	111	05/2021	R\$ 455.013,87
Pendências Financeiras Serasa	246	03/2021	R\$ 708.894,54
Protesto	230	09/2021	R\$ 6.189.820,42

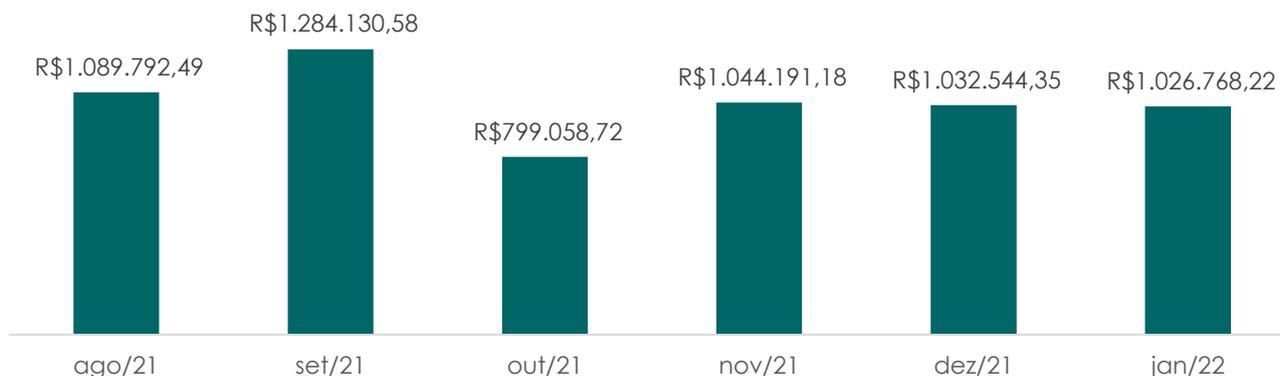
Destaca-se que a Arclima Ltda tem débitos no SERASA que são posteriores a Recuperação Judicial.



4. Análise das Demonstrações de Resultados

4.1 Análise do Faturamento

Faturamento Arclima



Os valores dos meses de dezembro/21 e janeiro/22 foram retirados em reunião, não são dados de análise de documentação comprobatória.



Janeiro de 2022

Faturamento Arcoduto

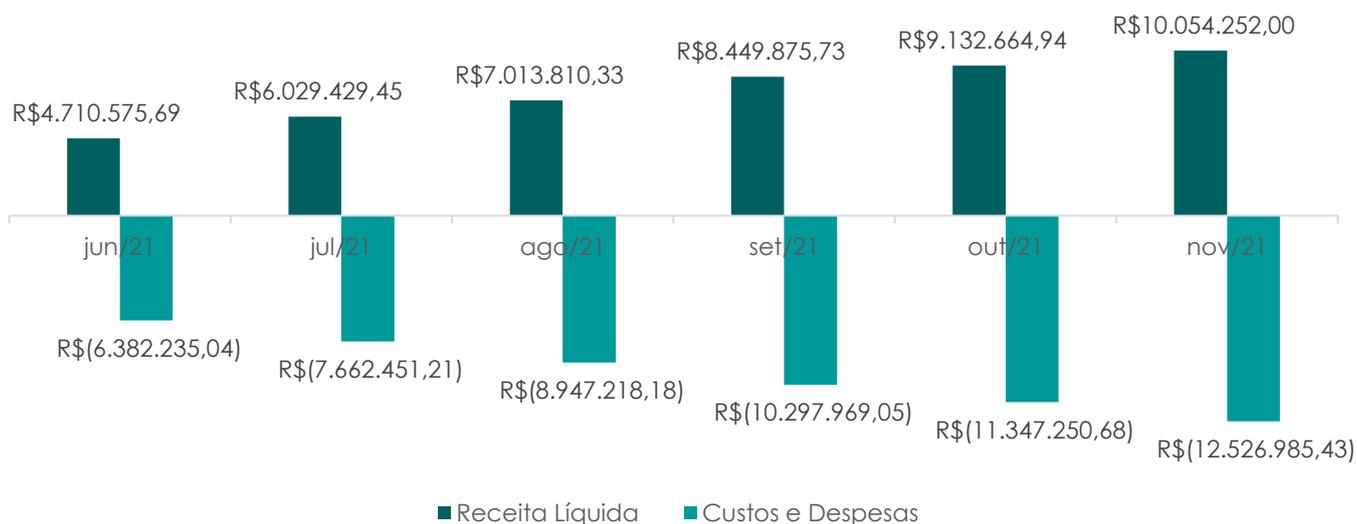
R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22

Os valores zerados no gráfico acima demonstram a falta de faturamento dos respectivos meses, apresentados pela Recuperanda. Com relação aos meses de dezembro/21 e janeiro/22, os valores foram retirados em reunião, não são dados de análise de documentação comprobatória.

4.2 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x despesas

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. Segue o gráfico comparativo entre as receitas e despesas da Arclima Ltda, baseado nas informações enviadas:

Receita X Despesa | Arclima LTDA

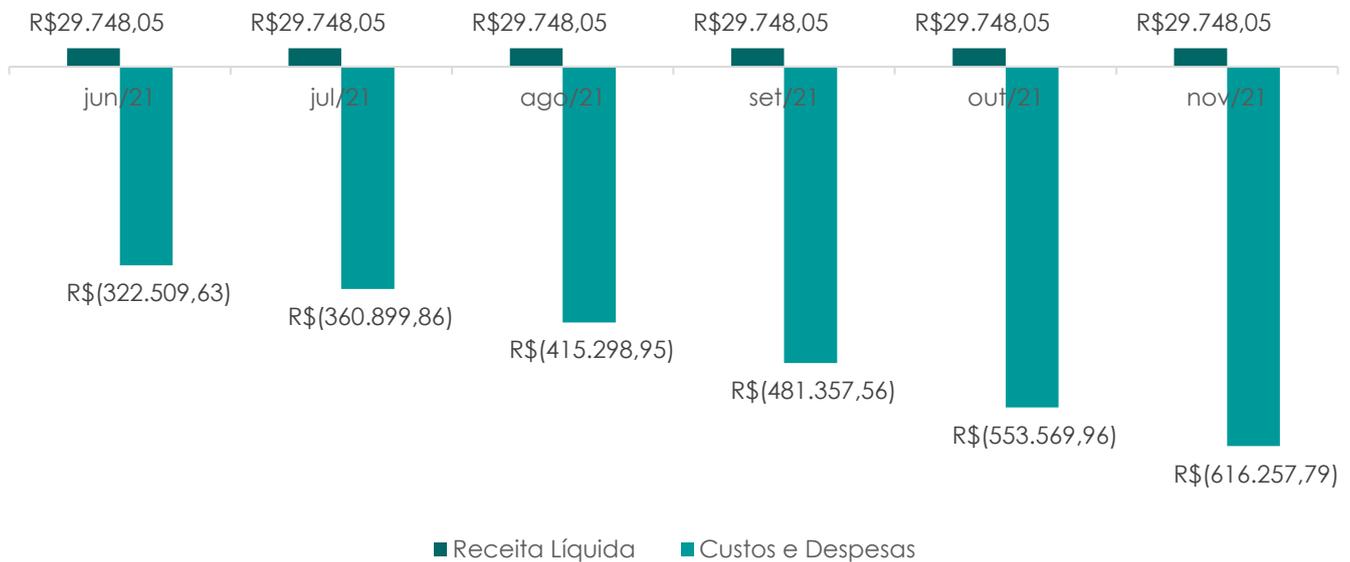


Em relatório anterior, a Vivante destacou que a Arcoduto Eireli apresentou o faturamento zerado nos últimos 6 meses, no entanto, nas demonstrações apresentadas constam receitas em todos os meses, conforme a seguir:



Janeiro de 2022

Receita X Despesa | Arcoduto Eireli

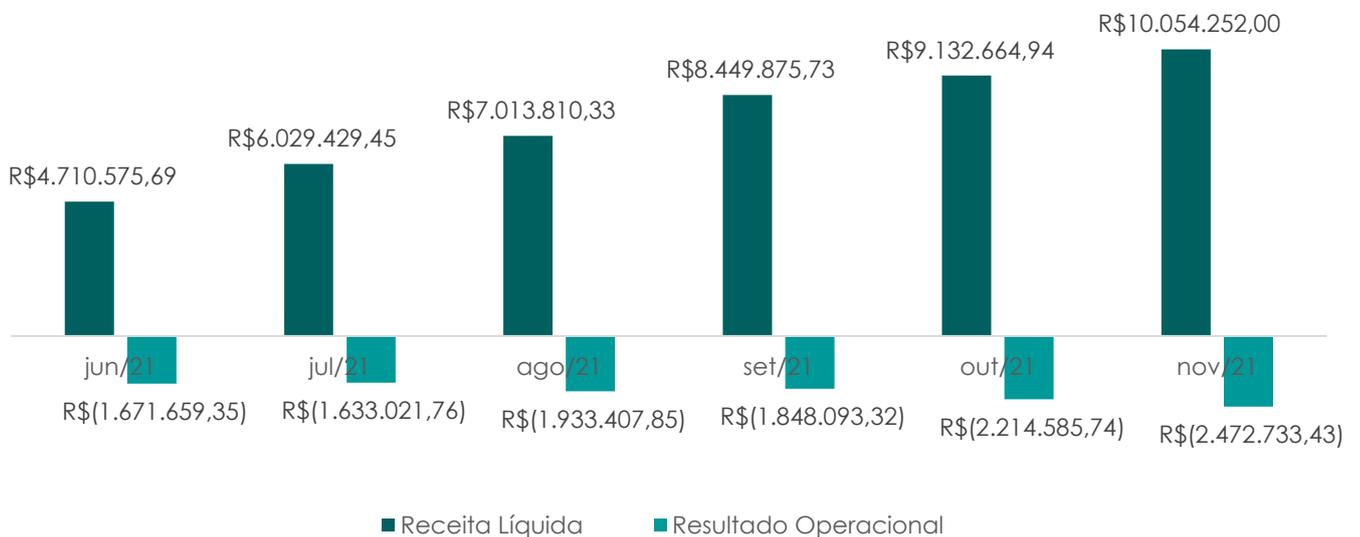


A Vivante questionou a Recuperanda, tendo sido informado em reunião que os valores da DRE são dados acumulados.

4.3 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x resultado

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. Segue o gráfico comparativo entre as receitas e resultados da Arclima Ltda, baseado nas informações enviadas:

Receita X Resultado | Arclima LTDA





Janeiro de 2022

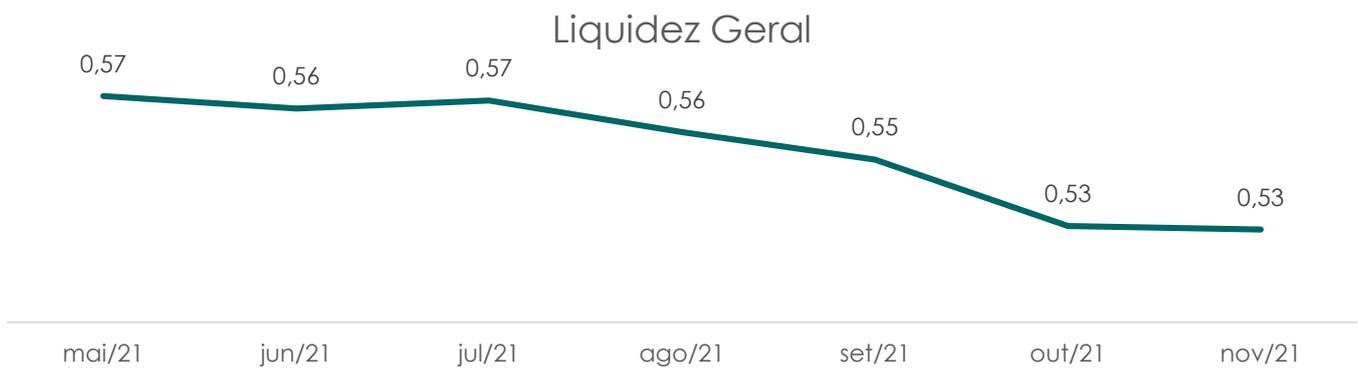
5. Índices de Liquidez

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. A seguir, os gráficos indicadores de liquidez da Arclima Ltda, baseados nas informações enviadas:

5.1.1 Liquidez Geral – Arclima LTDA

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

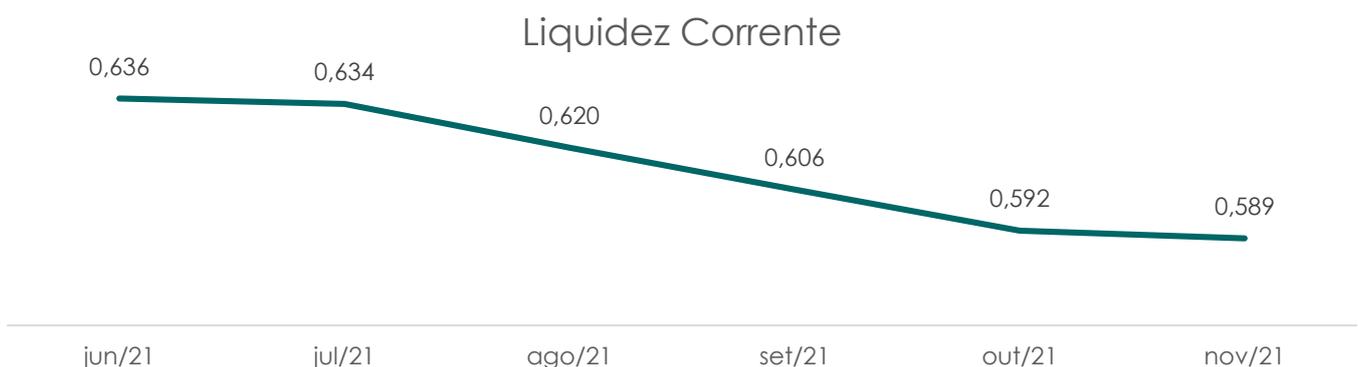
O índice de liquidez geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo.



5.1.2 Liquidez Corrente – Arclima LTDA

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.



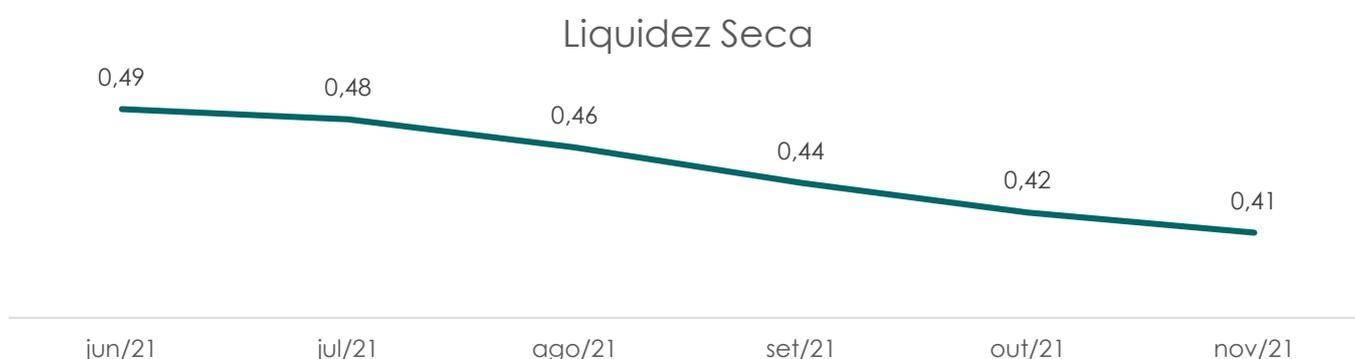


Janeiro de 2022

5.1.3 Liquidez Seca – Arclima LTDA

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

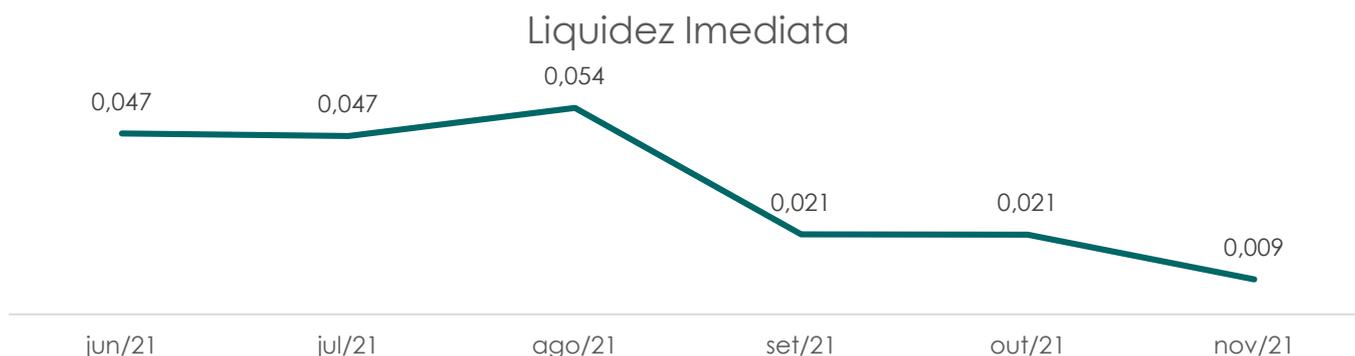
O índice de liquidez Seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.



5.1.4 Liquidez Imediata – Arclima LTDA

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez Imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.



Janeiro de 2022

6. Endividamento Total – Quadro Geral de Credores

Endividamento Total	
CLASSE I	R\$ 2.699.875,73
CLASSE II	R\$ -
CLASSE III	R\$ 11.644.368,35
CLASSE IV	R\$ 652.935,84
Endividamento Total	R\$ 14.997.179,92



7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

As Recuperandas não realizaram o envio de novas informações para a análise deste tópico.



8. Informações Complementares

8.1 Termos de Adesão

Segue o resumo do que já foi pago na mediação pela Recuperanda:

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Abimael Estevao da Silva	R\$ 2.924,68
Adalberto Bezerra da Rocha Neto	R\$ 6.066,46
Adenis Barbosa da Silva	R\$ 602,69
Adilson Gomes de Aquino	R\$ 2.575,67
Adilson Neris da Silva	R\$ 6.161,64
Adriana Patricia da Silva Tavares	R\$ 17.685,12
Adriano da Cruz Pinheiro	R\$ 8.178,40
Aldemir Lino da Silva	R\$ 3.078,00
Alessandro Paulo Ferreira	R\$ 797,71
Alessandro Santana de Albuquerque	R\$ 7.478,65
Alexandre dos Santos Pereira	R\$ 3.854,78
Alexandre Francisco da Silva	R\$ 14.829,72
Alexandre Jaques Correia	R\$ 3.653,72
Alexandre José de Lima	R\$ 3.512,89
Alexandre Oliveira da Silva	R\$ 3.086,84
Amilson Cosme dos Santos	R\$ 8.224,24
Anderson José Alves Rodrigues da Paz	R\$ 4.667,54
André Izídio Fernandes	R\$ 1.057,81
Antonio Batista Neto	R\$ 112.319,18



Janeiro de 2022

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Antonio Bezerra dos Santos	R\$ 579,37
Antonio Luiz de Andrade	R\$ 1.026,89
Antônio Marcos de Brito	R\$ 17.539,38
Antonio Marcos Oliveira Silva	R\$ 6.228,66
Antonio Pereira da Silva	R\$ 597,03
Arao Gonçalves da Silva	R\$ 18.895,32
Ariosmaldo Fernando Bezerra da Silva	R\$ 755,39
Arlindo Gomes da Silva	R\$ 23.630,40
Arly Rodrigues da Silva	R\$ 33.933,13
Armando Carvalho Assis de Moraes	R\$ 3.748,86
Arnaldo Martins de Oliveira	R\$ 19.687,26
Atos Rinaldo Felix dos Santos	R\$ 8.578,50
Autagmam Manoel Barbosa da Silva	R\$ 211.232,88
Breno Vila Nova Ferreira	R\$ 13.197,42
Bruna de Araújo Ferreira	R\$ 10.527,02
Bruno Pereira de Souza	R\$ 2.176,57
Carlos Alberto Paulo Ferreira	R\$ 3.154,04
Carlos Eduardo Muniz Ramos	R\$ 672,05
Celso Silvio de Souza	R\$ 25.549,30
Charles Mouta dos Santos	R\$ 2.158,72
Cláudio Antônio do Nascimento	R\$ 495,67
Claudionor Ferreira Reis	R\$ 9.727,92
Cleidson França da Silva	R\$ 7.192,61
Denilson Moura Santiago	R\$ 812,32
Denis Silva Roque	R\$ 2.526,25
Denival Silva Roque	R\$ 4.242,91
Denner Francisco da Silva Felinto	R\$ 5.101,50
Dilma Lins da Silva	R\$ 36.437,58
Diogo Manoel dos Santos	R\$ 13.315,50
Djalma Correia de Albuquerque Junior	R\$ 3.241,31
Edison Aparecido de Freitas	R\$ 1.891,91
Edmilson Luiz Alves	R\$ 3.023,50
Edna da Silva Ferreira Andrade	R\$ 2.381,68
Ednaldo Antonio da Costa	R\$ 807,40
Edson Fabio Ferreira da Silva	R\$ 3.353,30
Edson Francisco Sales Junior	R\$ 3.280,42
Edson Neves de Oliveira	R\$ 814,29
Eduardo Ramos de Assis	R\$ 3.738,79
Eduardo Silva do Nascimento	R\$ 447,65
Edvaldo José dos Santos	R\$ 613,97
Edvaldo Manoel da Silva	R\$ 16.780,02
Elenice Martins Sanches Paes Barreto	R\$ 23.843,70
Elias de Souza Lima	R\$ 18.886,92
Eliei Sales de Holanda	R\$ 22.183,50
Elisangela de Lima Santos	R\$ 867,52
Elton Alves do Nascimento	R\$ 2.684,06
Elton Ramos dos Santos	R\$ 5.453,18
Emanuel Antonio dos Santos	R\$ 6.099,89
Emerson Santana da Silva	R\$ 711,25
Eneas Cavalcante da Silva	R\$ 4.795,00



Janeiro de 2022

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Ercilio Alves Bezerra	R\$ 4.735,86
Erivan Cabral de Lima	R\$ 3.526,50
Erivelton José da Silva Santos	R\$ 11.957,22
Everson Tiago da Silva Candido	R\$ 13.104,00
Everton Messias da Silva Santos	R\$ 4.402,68
Ewerton Flávio da Silva	R\$ 632,91
Ezequiel Braz da Silva	R\$ 3.670,49
Ezequiel Eusébio da Paixão	R\$ 2.413,76
Fabiano Barbosa da Silva	R\$ 3.272,12
Fábio Carneiro de Lima	R\$ 7.176,33
Fabio de Albuquerque Sales	R\$ 16.980,72
Fábio de Lima Carvalho	R\$ 4.010,68
Fabio de Oliveira Neves	R\$ 19.826,16
Fábio Henrique Gomes Martins	R\$ 2.166,51
Fabio José Correia de Lima	R\$ 6.036,43
Fabio Paz da Silva	R\$ 11.366,90
Fernando Junior Souto do Nascimento	R\$ 12.546,90
Fernando Marcos Vieira da Silva	R\$ 540,70
Flávia Neuma Moreira da Cruz	R\$ 10.046,40
Flávio Alexandre Silva Galvão	R\$ 15.756,54
Flavio da Luz Menezes	R\$ 2.393,67
Flávio Germano da Silva	R\$ 8.167,74
Flávio José Fonseca de Sousa	R\$ 5.375,19
Francisco das Chagas Lopes Monteiro	R\$ 9.466,15
Francivio Alexandre de Brito	R\$ 2.604,01
Frede Jose Sales Evangelista	R\$ 7.865,64
Gabriel Araújo da Silva	R\$ 3.856,30
Geimerson José de Oliveira	R\$ 3.294,56
Genildo João da Silva	R\$ 3.924,03
Genilson Gomes de Almeida	R\$ 482,22
Genival Pereira da Silva	R\$ 546,06
Geovane Alcântara da Silva	R\$ 12.805,56
Gervasio Francisco da Silva	R\$ 10.610,96
Geyson Emmerson de Araújo	R\$ 867,16
Gilvaldo Palmeira de Almeida	R\$ 3.879,82
Givanildo da Silva Bezerra	R\$ 6.732,30
Gladston de Santana	R\$ 3.567,41
Hermenegilda Maria Lins	R\$ 10.537,20
Heverton Ricardo Lopes Martins	R\$ 5.340,45
Higo Angelo Rafael	R\$ 7.937,20
Homero Alves de Moura	R\$ 4.291,39
Hugo Henrique Silva dos Santos	R\$ 616,66
Igor Rafael Figueiredo	R\$ 4.078,00
Iorzamyr Emizael Pereira da Cunha	R\$ 15.173,34
Iraildo Gonçalves da Silva	R\$ 6.162,14
Iranildo Tavares da Silva	R\$ 21.678,54
Isaias José de Azevedo Filho	R\$ 2.235,90
Italo Santana da Silva	R\$ 7.360,33
Ivania Gomes Domingos	R\$ 4.965,84
Ivaniel Silva dos Santos	R\$ 13.309,02



Janeiro de 2022

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Jaciel Pereira da Silva	R\$ 2.949,22
Jackson Pereira da Silva	R\$ 14.519,94
Jadilson Rodrigues	R\$ 4.677,96
Jailson Ferreira de Lira	R\$ 4.939,74
Jailson Silva dos Santos	R\$ 1.017,90
Janaildo José	R\$ 591,17
Jardel Gomes de Farias	R\$ 2.815,38
Jean Roberto Pereira dos Santos	R\$ 3.287,10
Jeferson de Araújo Vieira	R\$ 17.229,54
Jefferson José do Nascimento	R\$ 735,07
Jesse Felix de Melo Silva	R\$ 4.030,85
João de Pina Neto	R\$ 36.054,69
João Maria de Moura	R\$ 687,60
João Paulo da Silva Jeronimo	R\$ 1.869,54
João Vitor Fonseca de Moraes	R\$ 4.298,75
Joel Gomes de Freitas Filho	R\$ 3.431,46
Joel Severino dos Santos	R\$ 5.606,34
Jonas Gomes de Sousa Junior	R\$ 40.679,87
Jonas Pedro das Neves	R\$ 6.969,59
Jorge José Mendes Ferreira	R\$ 853,38
Jorge Lopes da Silva	R\$ 4.839,72
Jorgivaldo Alves da Silva	R\$ 1.057,13
José Alexandre Silva Negreiros	R\$ 11.400,00
José Almir Galces de Araújo	R\$ 15.675,00
José Alonso Cleofas da Silva	R\$ 40.458,12
José Amaro de Lima Silva	R\$ 2.119,38
José Antônio dos Santos	R\$ 2.207,43
José Bartolomeu Ferreira de Paula	R\$ 17.646,30
José Bezerra Sercundes	R\$ 913,39
José Cláudio Soares de Oliveira	R\$ 5.970,38
José Cristovão Tavares	R\$ 3.464,58
José Felix Rodrigues	R\$ 844,08
José Francisco Ferreira	R\$ 3.293,33
José Geraldo Damasceno Tavares	R\$ 18.267,60
José Honório da Silva Neto	R\$ 8.126,88
José Ivan da Silva	R\$ 8.961,78
José Joab da Silva	R\$ 484,49
José Leonardo Gomes Barbosa	R\$ 5.800,59
José Marcos dos Santos	R\$ 3.409,22
José Maurício Correia	R\$ 1.961,70
José Nerivaldo da Silva	R\$ 2.942,00
José Reynaldo Ramo de Souza	R\$ 3.091,41
José Roberto da Silva	R\$ 4.674,88
José Roberto de Barros	R\$ 755,86
Joselito da Silva Xavier	R\$ 4.498,25
Josemar Pedro da Silva	R\$ 21.720,54
Josenildo Ferreira da Silva	R\$ 14.572,68
Josias da Silva Brito	R\$ 18.261,81
Josimere Cavalcanti da Silva Santos	R\$ 18.474,78
Josivaldo Pereira da Silva	R\$ 520,27



Janeiro de 2022

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Josuel Paulino dos Santos	R\$ 675,59
Juciez Patrício do Nascimento	R\$ 19.908,98
Juliana Sampaio Gomes	R\$ 16.399,17
Juscelino da Conceição Araújo	R\$ 1.540,57
Kleber de Lima Nunes	R\$ 10.400,52
Kleiber Almeida Lima	R\$ 14.364,00
Lais Daiana da Silva Pojuca	R\$ 8.127,18
Levi de Santana	R\$ 5.366,67
Lindinaldo Barbosa Camelo	R\$ 2.431,81
Liniker da Silva Morais	R\$ 3.493,30
Luciano Cândido Paiva	R\$ 19.849,38
Luciene de Sousa Guimarães	R\$ 4.171,23
Luciene Maria da Silva	R\$ 10.120,14
Luis Carlos Alves de Oliveira	R\$ 13.092,96
Luiz Carlos Alves da Silva	R\$ 17.801,64
Luiz Carlos de Oliveira	R\$ 486,65
Luiz Carlos Xavier	R\$ 4.058,84
Luiz Claudio Sobral	R\$ 937,18
Luiz Eduardo da Silva	R\$ 8.602,58
Manoel Edilson Otaviano	R\$ 158,15
Manoel Enio da Silva	R\$ 14.402,40
Manoel Martins de Pontes	R\$ 480,04
Marcela Caldas Esteves Araújo	R\$ 21.795,12
Marcelo Cavalcante Pereira de Farias	R\$ 4.750,00
Marcelo Clecio do Nascimento	R\$ 1.379,85
Marcelo Luiz da Silva	R\$ 9.255,71
Marcelo Phablo de Albuquerque França	R\$ 1.135,78
Marcia Maria da Silva	R\$ 816,76
Marcio Jose O da Silva Saraiva	R\$ 9.756,16
Marcio Magalhaes de Farias	R\$ 2.009,53
Marcos Leandro da Silva Pereira	R\$ 1.800,89
Maria Augusta de Farias A G de Oliveira	R\$ 3.283,24
Maria José Medeiros de Lima	R\$ 24.165,89
Marlon Francisco de Oliveira Silva	R\$ 5.940,70
Matheus do Nascimento Cavalcanti	R\$ 3.825,23
Maximino dos Santos Filho	R\$ 2.002,83
Mercio José de Souza	R\$ 602,02
Miguel Araújo Peixoto	R\$ 8.296,41
Mikaele da Silva Feitosa	R\$ 833,23
Moises do Amaral Borges	R\$ 906,67
Moises dos Santos França	R\$ 23.815,68
Mônica Maria da Silva Muniz	R\$ 14.920,92
Mozart Gomes da Silva Filho	R\$ 3.253,28
Nilson Pereira Felix	R\$ 1.120,78
Nilton Albino da Silva Junior	R\$ 760,51
Nivaldo Batista da Silva Filho	R\$ 247.260,24
Oscar Braz de Lima Filho	R\$ 4.096,35
Paulo André Barros da Silva	R\$ 2.804,40
Paulo Bezerra Silva	R\$ 6.070,44
Paulo Cezar Silva Galvão	R\$ 3.345,09



Janeiro de 2022

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Paulo Leonardo Silva de Lima	R\$ 14.397,60
Paulo Pereira Junior	R\$ 2.883,41
Paulo Roberto da Silva	R\$ 35.385,00
Paulo Sérgio Fernandes da Silva	R\$ 3.186,19
Pedro Ferreira da Silva	R\$ 56.962,38
Plinio Fernando Paz Lima	R\$ 17.595,48
Raimundo Soares Freire	R\$ 17.250,90
Ramon Ferreira de Azevedo	R\$ 19.662,90
Raul Vinícius Bezerra da Silva	R\$ 381,71
Rayane Michelly de Lima Manta	R\$ 6.866,61
Renato de Queiroz Fernandes	R\$ 7.085,71
Renato Luis Freitas da Silva	R\$ 597,26
Ricardo de Oliveira Muniz	R\$ 3.108,25
Rodolfo José de Oliveira Barros	R\$ 13.678,20
Rodrigo Cirino de Oliveira	R\$ 573,50
Rodrigo da Silva Araújo	R\$ 2.197,99
Rodrigo Severino de Moura	R\$ 22.417,56
Romario Felix da Silva	R\$ 480,04
Romero Amaro dos Santos	R\$ 8.027,74
Ronaldo Adriano dos Santos	R\$ 3.254,04
Roosevelt Rodrigues Tavares Filho	R\$ 17.318,64
Rosenildo Figueiredo Silva	R\$ 1.118,62
Rosenildo Manoel do Nascimento	R\$ 12.921,24
Rossini Tiago Vasconcelos	R\$ 28.103,84
Sandro Rogerio da Silva	R\$ 564,11
Sergio Barbosa de Melo	R\$ 2.666,84
Sérgio Pereira Felix	R\$ 947,15
Severino Ferreira da Silva	R\$ 9.414,08
Severino João Gomes	R\$ 782,79
Severino Luiz da Silva	R\$ 19.136,94
Severino Ramos Floro de Souza	R\$ 14.415,66
Severino Vitor Alves	R\$ 5.225,16
Silvano Gilberto de Souza	R\$ 3.883,84
Sinval Eliotério da Silva	R\$ 8.735,18
Suelson Soares da Silva	R\$ 487,98
Thiago da Paz Carneiro Beltrão	R\$ 1.552,81
Thiago Henrique Pereira da Silva	R\$ 6.001,02
Thiago Riveson Nascimento dos Santos	R\$ 25.913,93
Thiago Trindade Vianna	R\$ 5.705,70
Thomaz Filipe de Sousa Silva	R\$ 4.926,72
Ticiano dos Santos Cavalcante	R\$ 10.172,40
Valdenis Adalberto da Silva	R\$ 12.724,52
Valdomiro Monteiro da Silva	R\$ 5.460,07
Valeria de Andrade Borges Almeida	R\$ 13.110,00
Valtencir Batista Farias	R\$ 2.471,00
Valter José de Araújo Junior	R\$ 19.979,92
Wagner de Oliveira Reis	R\$ 18.533,16
Walace Alves Fradique	R\$ 18.978,24
Wallace de Oliveira Amarante	R\$ 615,66
Welligton Santos da Silva	R\$ 9.202,76



Janeiro de 2022

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Wellington Afonso de Oliveira	R\$ 2.526,76
Wellington da Silva Menezes	R\$ 542,73
Wellington Dias das Neves	R\$ 16.339,20
Wellington Roberto da Silva	R\$ 24.052,62
Williams de Souza Lima	R\$ 14.933,64
Wilson Bruno Silva Rocha	R\$ 22.108,74
Wilson Carvalho Mendes Pereira	R\$ 15.796,02
Wilson Severino de Moura	R\$ 1.287,34
Yuri Francisco da Silva Alves	R\$ 2.671,55
TOTAL PAGO NA MEDIAÇÃO - CLASSE I	R\$ 2.772.522,46

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE IV
J A Santos - Termo Engenharia e Comércio de Equip de Ar Condicionado Ltda - ME	R\$ 2.343,33
Jaguar Materiais Elétricos Ltda	R\$ 1.675,34
Vanpel Material de Escritório e Informática Ltda - ME	R\$ 2.633,15
TOTAL PAGO NA MEDIAÇÃO - CLASSE IV	R\$ 6.651,82

A Vivante questionou a Recuperanda o pagamento do credor Jaguar Materiais Elétricos Ltda – Classe IV na importância de R\$ 1.675,34 (mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), visto que o credor não havia aderido o termo de adesão. Em resposta, a Recuperanda apresentou o contrato firmado de credor financiador com a empresa em questão. Ademais, reitera-se que foi questionado a Recuperanda quanto a existência de outros contratos de credores financiadores, no entanto, a Vivante não obteve retorno.

A seguir, o resumo dos valores pendentes de pagamento pela Recuperanda da mediação:

CREDOR	TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE I
Adilson Neris da Silva	R\$ 6.161,64
Alexandre Francisco da Silva	R\$ 7.415,13
Amilson Cosme dos Santos	R\$ 8.224,24
Antonio Batista Neto	R\$ 20.000,00
Antônio Marcos de Brito	R\$ 5.846,46
Antonio Pereira da Silva	R\$ 2.823,81
Arly Rodrigues da Silva	R\$ 9.695,18
Autagmam Manoel Barbosa da Silva	R\$ 26.404,11
Celso Silvio de Souza	R\$ 7.299,80
Diego Silva Rocha	R\$ 4.158,83
Dilma Lins da Silva	R\$ 4.048,62
Elenice Martins Sanches Paes Barreto	R\$ 6.812,52
Elton Ramos dos Santos	R\$ 16.359,54
Eneas Cavalcante da Silva	R\$ 9.590,00
Erivan Cabral de Lima	R\$ 7.053,00
Flávia Neuma Moreira da Cruz	R\$ 5.023,20
Flávio Germano da Silva	R\$ 13.612,90
Flávio José Fonseca de Sousa	R\$ 5.375,19
Gervasio Francisco da Silva	R\$ 5.305,48



Janeiro de 2022

CREDOR	TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE I
Higo Angelo Rafael	R\$ 7.937,20
Ivania Gomes Domingos	R\$ 4.965,84
João de Pina Neto	R\$ 10.301,34
Joel Gomes de Freitas Filho	R\$ 6.862,92
Jonas Gomes de Sousa Junior	R\$ 17.434,23
Jorge Lopes da Silva	R\$ 9.679,44
José Alonso Cleofas da Silva	R\$ 9.486,04
José Bartolomeu Ferreira de Paula	R\$ 5.041,80
José Cláudio Soares de Oliveira	R\$ 11.940,76
José Honório da Silva Neto	R\$ 8.126,88
José Roberto da Silva	R\$ 9.349,76
Josias da Silva Brito	R\$ 5.217,66
Juciez Patricio do Nascimento	R\$ 5.688,28
Juliana Sampaio Gomes	R\$ 10.932,78
Levi de Santana	R\$ 3.577,78
Lindinaldo Barbosa Camelo	R\$ 4.863,62
Liniker da Silva Morais	R\$ 6.986,60
Luiz Carlos Xavier	R\$ 8.117,68
Luiz Henrique Santos da Silva	R\$ 7.567,79
Marcela Caldas Esteves Araújo	R\$ 5.448,78
Marcio Jose O da Silva Saraiva	R\$ 2.439,04
Marcos Leandro da Silva Pereira	R\$ 5.402,67
Maria José Medeiros de Lima	R\$ 6.904,54
Moises dos Santos França	R\$ 6.804,48
Nivaldo Batista da Silva Filho	R\$ 30.907,53
Paula Muniz Marinho de Sena	R\$ 2.925,29
Paulo Bezerra Silva	R\$ 12.140,88
Paulo Roberto da Silva	R\$ 10.110,00
Paulo Sérgio Fernandes da Silva	R\$ 6.372,38
Pedro Ferreira da Silva	R\$ 37.974,92
Roberto Gomes dos Santos	R\$ 8.738,24
Rossini Tiago Vasconcelos	R\$ 4.525,96
Severino Vitor Alves	R\$ 10.450,32
Silvano Gilberto de Souza	R\$ 11.651,52
Thiago Riveson Nascimento dos Santos	R\$ 7.403,98
Valdenis Adalberto da Silva	R\$ 6.362,26
Valter José de Araújo Junior	R\$ 2.497,49
Williams de Souza Lima	R\$ 7.466,82
TOTAL PENDENTE NA MEDIAÇÃO - CLASSE I	R\$ 511.815,15

CREDOR	TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE IV
J A Santos - Termo Engenharia e Comércio de Equip de Ar Condicionado Ltda - ME	R\$ 9.373,32
TOTAL PENDENTE NA MEDIAÇÃO - CLASSE I	R\$ 9.373,32



Janeiro de 2022

A Vivante questionou a Recuperanda a inadimplência com os pagamentos da mediação.

Em resposta, a Recuperanda afirmou “de fato procedem os informes relacionados a alguns atrasos no pagamento das parcelas da mediação trabalhista. Isso decorreu de uma especial limitação do nosso caixa desde novembro/2021 em virtude do pagamento do 13º salário. Além disso, no início do ano até abril temos um fluxo muito apertado, o que compromete a perfeita regularidade no pagamento das mediações.

Mas estamos fazendo todo o possível para solucionar a situação no prazo mais breve. À medida que entram novas receitas, estamos também realizando o pagamento das parcelas em atraso, dia a dia. E pretendemos que tudo esteja solucionado e regularizado ao longo deste primeiro trimestre”.

8.2 Pagamento do FGTS

A Vivante reiterou solicitação à Recuperanda dos comprovantes de pagamentos do FGTS dos credores que aderiram os termos de adesão, contudo, não foram enviados. Tendo em vista a permanência da pendência do envio de documentos pela Devedora, requer a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos no prazo de 10 dias.

8.3 Habilitação de Crédito

A Vivante comunica que não houveram novas habilitações em janeiro/22.

8.4 Informações Relevantes

Recuperação Judicial – Arclima Engenharia Ltda e Arcoduto Eireli EPP

Proc nº 0028664-03.2019.8.17.2370

Em Id 82207031, o MM. Juízo determinou a realização da Assembleia Geral de Credores nas seguintes datas: 02/12/2021 (1ª convocação) e 09/12/2021 (2ª convocação), ambas com início às 15:00 horas.

Além disso, na mesma decisão determinou a imediata liberação do valor de R\$ 1.364.329,41 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), ora retido pelo Juízo Federal nos autos da Execução Fiscal nº 0800176-25.2021.4.05.8312, em trâmite perante à 35ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco.

05/11/2021 – Foi proferido despacho determinando o encerramento das mediações referente aos credores da Classe I – Trabalhista.

13/12/2021 - Foi apresentada pela Administradora Judicial a Ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 09/12/2021, informando que foi aprovado pelos credores, o plano de recuperação judicial.



Janeiro de 2022

8.5 Condições de Pagamento do PRJ

CLASSE I – TRABALHISTA

Créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores a recuperação judicial, limitados a 5 salários-mínimos: pagos em até 30 dias a partir do dia seguinte da publicação da decisão da homologação do PRJ. Sem incidência de multas, juros, correção ou qualquer encargo financeiro.

Demais créditos: 12 meses.

- Créditos oriundos de verbas rescisórias, FGTS acrescido de multa de 40%, férias atrasadas e saldo salário que exceder o valor citado: pagos integralmente, sem incidência de juros e correção monetária;
- Exclusão de 100% de juros, multas, correções ou qualquer outro percentual: sobre qualquer outro crédito trabalhista, ainda que por descumprimento dos acordos judiciais ou extrajudiciais realizados;
- Exclusão da multa dos arts. 467 e 477 da CLT e qualquer outra multa normativa que tenha como fundamento de existir o atraso no pagamento das verbas rescisórias do trabalhador;
- Exclusão de todos e quaisquer juros de mora;
- Redução em 80% de créditos oriundos de horas extras e/ou in itinere e intervalo de jornadas de trabalho, adicional noturno, periculosidade e insalubridade;
- Exclusão de 90% do valor eventualmente fixado a título de dano moral;
- A totalização de verbas alheias devidas segundo o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ficará limitada a 3 vezes o último salário-base do credor;
- Após todos os descontos e exclusões acima, caso o crédito do credor venha a remanescer em valores superiores a 150 salários mínimos, o saldo excedente será pago nas mesmas condições ajustadas para o pagamento dos credores quirografários;
- Honorários advocatícios sucumbenciais, sindicais e periciais serão pagos com base na forma e no valor do crédito adimplido ao reclamante, respeitando 10% sobre o valor do crédito e o limite de 150 salários mínimos.



Janeiro de 2022

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

Carência valor principal + remuneração: do 1º ao 12º mês a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.

Pagamento remuneração: será mensal e ocorrerá entre o 13º e 18º mês a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.

Amortização: 120 parcelas mensais e consecutivas a partir do 19º mês a contar da data da publicação da decisão que homologar o PRJ.

Deságio: 75%

Correção monetária: TR 1% a.a

Obs: exclusão 100% dos juros, multa, encargos, astreintes, cláusulas penais, correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida sobre o valor principal.

Sobre o valor a ser apurado após retirada de juros: aplicação de deságio de 75% e sobre o valor remanescente (após deságio) incidirá juros e correção monetária.

CLASSE IV – ME/EPP

Carência valor principal + remuneração: 12 meses a contar da data de publicação da decisão que homologar o PRJ

Amortização: 36 parcelas a partir do 13º mês

Deságio: 50%

Correção monetária: TR 1% a.a



Janeiro de 2022

correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida sobre o valor principal.

Classe IV relativo a danos morais: desconto de 70% do valor total da condenação

Sobre o valor a ser apurado após retirada de juros: aplicação de deságio de 50% e sobre o valor remanescente (após deságio) incidirá juros 1%a.m e correção monetária (TR).

CRÉDITOS RETARDATÁRIOS

- Estarão sujeitos as especificações determinadas na classe em que se enquadrarem
- A contagem do período de carência ocorrerá após a publicação da decisão que reconhecer o crédito à RJ, independente de existirem parcelas vencidas relativas aos pagamentos dos credores concursais
- As deliberações da AGC não serão invalidadas em posterior decisão de créditos como retardatários, conforme art. 39 da LRJF
- As regras de pagamento dos créditos retardatários, quanto à remuneração, passarão a ser aplicáveis apenas a partir da publicação da decisão que reconhecer o crédito à RJ.

8.6 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que na pandemia, foi acordado entre as Recuperandas e a Administradora Judicial uma redução temporária nos honorários da Vivante, valor esse que seria pago posteriormente.

Sendo assim, atualmente, o Grupo Arclima está inadimplente com relação a essa diferença ainda não paga dos honorários dos meses de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, na importância de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).



9. Conclusão e Requerimentos

Cumprido destacar que existem documentos que foram entregues após a finalização deste relatório, e devido à isso, serão analisados e expostos em próximo relatório mensal de atividades. Contudo, existem documentos que ainda estão pendentes de envio.



Janeiro de 2022

Documentos Pendentes

- 1 - Demonstração de Fluxo de Caixa Arclima Ltda (fevereiro/21 a dezembro/21);
- 2 - Extratos Bancários Arclima Ltda (dezembro/21);
- 3 - Faturamento Arclima Ltda (dezembro/21);
- 4 - Folha de Pagamento Arclima Ltda (dezembro/21);
- 5 - Situação Fiscal Arclima Ltda (dezembro/21);
- 6 - Comprovantes de Recolhimento de Impostos Arclima Ltda (dezembro/21);
- 7 - Composição Bancária e Razão Contábil Arclima Ltda (dezembro/21);
- 8 - Relatório de Contas a Pagar e a Receber Arclima Ltda (dezembro/21);
- 9 - Balanço Patrimonial Arclima Ltda (dezembro/21);
- 10 - Demonstração de Resultado do Exercício Arclima Ltda (dezembro/21);
- 11 - Consulta ao Serasa Arclima Ltda (dezembro/21);
- 12 - Demonstração de Fluxo de Caixa Arcoduto Eireli (fevereiro/21 a dezembro/21);
- 13 - Comprovantes de Recolhimento de Impostos Arcoduto Eireli (novembro/21 e dezembro/21).

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de janeiro de 2022, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.